

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PREÂMBULO

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de julho de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisco Maciel, Nº 2194, Centro, CEP: 63.430-000, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e os membros da equipe de apoio, Luciano Alves Marques e Pedro Euzébio Borges Lima Silva, designados através da Portaria nº 457/2017 de 17 de maio de 2017 e Portaria 507/2017 de 20 de junho de 2017, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS GERAIS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COMPUTADORES, FORMATAÇÃO, CONFIGURAÇÕES DE REDE, MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**

CREDENCIAMENTO

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME**, inscrito no CNPJ de nº: 26.454.468/0001-40, neste ato representado por José Wilson Gonçalves de Oliveira, portador do CPF de nº: 013.338.183-86, e-mail: lifetechoficial@gmail.com. **(2) FRANCISCO ALDAIR DE BRITO**, inscrito no CNPJ de nº: 21.719.657/0001-83, neste ato representado por Francisco Aldair de Brito, portador do CPF de nº: 893.469.553-68, e-mail: servcom_servicos@hotmail.com. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos CREDENCIADOS, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais das empresas já nominadas.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “n° 01” contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão. Após análise, verificou-se que as empresas apresentaram conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foram considerados CLASSIFICADOS. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

VALOR INICIAL DA PROPOSTA

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	2.380,00
2	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	1.506,00
3	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	888,00
4	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	838,00
5	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	1.027,00
6	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	967,00
7	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	967,00
8	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	1.097,00
9	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	2.930,00
10	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	1.055,00
11	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	2.260,00

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	N/C
2	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	N/C
3	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	N/C
4	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	N/C
5	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	N/C
6	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	N/C

7	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	N/C
8	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	N/C
9	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	2.240,00
10	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	815,00
11	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	1.745,00

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

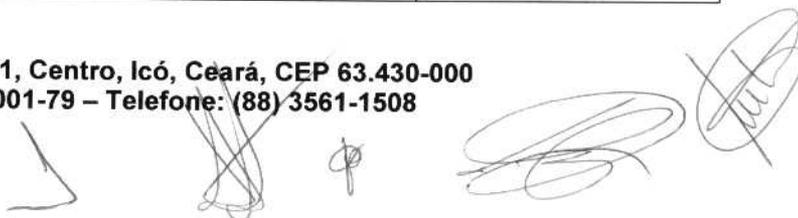
Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada: **(1) MANOEL BONFIM DE SOUSA – ME; (2) FRANCISCO ALDAIR DE BRITO**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes para que também os rubricasse. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADAS. Posteriormente o Pregoeiro declarou os licitantes **VENCEDORES** dos lotes, conforme tabela abaixo:

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	2.300,00
2	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	1.500,00
3	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	880,00
4	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	830,00
5	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	1.000,00
6	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	960,00



7	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	960,00
8	MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	1.000,00
9	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	2.200,00
10	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	800,00
11	FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	1.700,00

ENCERRAMENTO

Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expreso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Consigne-se que o licitante vencedor tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta definitiva. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Icó-CE, dia 14 de julho de 2017, às 10h00min.

Jose Ivan de Paiva Junior
José Ivan de Paiva Júnior
Pregoeiro

Luciano Alves Marques
Luciano Alves Marques
Equipe de Apoio

Pedro Euzébio Borges Lima Silva
Pedro Euzébio Borges Lima Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
MANOEL BONFIM DE SOUSA - ME	<i>Jose Ivan de Paiva Junior</i>
FRANCISCO ALDAIR DE BRITO	<i>Francisco Aldair de Brito</i>